



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 03/01/2024
POR: Gabriela Truss
Mat. 800653 Ass.: Gpato

PORTARIA Nº. 011/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº 0957/2023

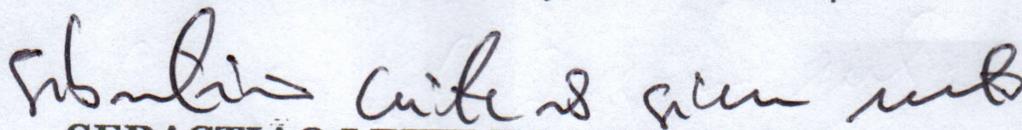
RESOLVE: ROSANI MACIEL CALADO, mat.029.297, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor A, do Quadro Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, **afastamento integral de suas funções, com o objetivo de participar de curso de qualificação profissional**, sem prejuízo de sua função ou remuneração, de acordo com o art. 110, inciso I, da Lei nº 3406/22 - Estatuto do Magistério Público do Município de Pesqueira.

Art.2º - O servidor deverá comprovar semesistramente junto a Secretaria de Administração, sua matrícula e frequência no referido curso de qualificação, sob pena de cancelamento da autorização.

Art.3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, e validade até 03/01/2028, revoga-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal